



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ
CNPJ 63.393.938/0001-39



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 034/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 034/2018.

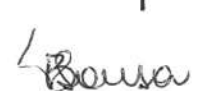
RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCA XAVIER PINTO DE SOUSA**, CPF Nº 621.152.603-25, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe II, Referência 02, matrícula nº 352**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 55 da Lei nº. 1.615/2006 e art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base – 40 h (LEI Nº 2.054/2018).....	R\$ 2.955,79
Adicional por tempo de serviço de 21% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 620,71
TOTAL	R\$ 3.576,50

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 22 de outubro de 2018.


RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria nº 034/2018, de interesse da servidora **FRANCISCA XAVIER PINTO SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe II, Ref. 2**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 3.576,50.

Itapajé, 22 de 10 de 2018.

THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI